

PLANO DE TRABALHO

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SIMONSEN GRUPO: BEM VIVER II

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

1.2 DA AÇÃO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 06 a 14 anos.

1.3 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:

Nome: Centro Social de Votuporanga – SP

CNPJ: 72.961.519/000-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga – SP

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.votuporanga.so.org.br

1.3.1 IDENTIFICAR QUAL O SEGMENTO DA ATUAÇÃO:

- () Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente

Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva

RG: 16.821.909-8

CPF: 086.422.888-09

Endereço: Rua Bahia

Número: 2265

Bairro: São João

CEP: 15.501-197

Município: Votuporanga – SP

Telefone: (17) 99723-0330

Celular: (17) 3406-2329

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

1.5 DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

Dados do Técnico Responsável

Nome: Juliana Cristina Maurício

Cardo/Função: Coordenadora de Projeto Social

Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 38.572
Endereço: Rua Osvaldo Grandizolli
Número: 6271
Bairro: Vilar 2
CEP: 15.505-118
Município: Votuporanga – SP
Telefone/Fax: (17) 3411-1800
Celular: (17) 99132-5815
E-mail: Juliana_centrosocial@hotmail.com

III – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2023

IV – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 24 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, de ambos os sexos.

V – JUSTIFICATIVA:

No Distrito e zona rural adjacentes, há demanda existente de crianças e adolescentes, que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV e, também, solicitações de famílias que procuram o Centro Social, relatando que, enquanto os responsáveis estão ocupados com o trabalho, no período inverso ao da escola, os filhos ficam expostos à situações de risco pessoal e social.

Preocupados com esta situação, a equipe técnica, com o apoio da diretoria da entidade e Secretaria de Assistência Social, oferecerá em 2023, ações socioassistenciais, contribuindo para o desenvolvimento biopsíquico e social e para alteração dos meios de sociabilidade, levando-se em conta que o trabalho de prevenção se faz de extrema importância, diante dos riscos a que estes estão sujeitos, considerando a necessidade e inexistência de projetos naquela localidade.

As ações são de extrema necessidade ao público a que se destina, considerando que se encontram em situações prioritárias conforme estabelecidas na Resolução CNAS Nº01/2013 que trata do reordenamento do SCFV, e demais crianças e adolescentes que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como: o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura.

Dos 24 atendidos no Serviço, em média, 90% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 10% recebem de 2 a 3 salários mínimos. O grupo contém em média 14 crianças na faixa etária de 06 a 10 anos e 10 crianças e adolescentes entre 11 e 14 anos, sendo que, todos estão na escola no ensino fundamental. Ressaltando que algumas famílias são beneficiárias de Programas do Governo de transferência de renda.

Atenderemos crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos assistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

VI – OBJETIVOS:

6.1 Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6.2 Objetivos Específicos:

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

VII – METODOLOGIA:

O Grupo Bem Viver II, desenvolverá suas ações no Distrito de Simonsen, através de um trabalho social, com articulação junto ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social - Leste e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. As atividades do serviço acontecerão de Janeiro a Dezembro de 2023, em espaço cedido pela Prefeitura do Município de Votuporanga, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 07:30 as 11:30 e outro grupo das 13:00 as 17:00.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

Vale ressaltar que, essas ações contemplarão os ciclos de vida dos atendidos e será organizado de modo planejado por meio da execução de oficinas voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social e a participação cidadã. Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O atendimento será disponível para os usuários encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município, e por demanda espontânea, pelo fato da organização disponibilizar ao longo dos seus 52 anos de existência atendimento, acompanhamento e orientação, através de ações de proteção social básica para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, propiciando a esses, condições necessárias para a superação das situações de vulnerabilidade social que são superadas a partir do momento em que passam a ter intervenção social da equipe técnica de referência dos serviços, programas e projetos.

A técnica de referência do grupo realizará processo de atendimento e cadastramento, visita

domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV, (considerando que, diariamente, recebemos um grande número de encaminhamentos de órgãos ligados ao público alvo, e de pais ou responsáveis, que nos procuram solicitando atendimento). Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida familiar, a acolhida individual e por seqüência a inclusão no grupo. A técnica ainda, poderá realizar encaminhamento das famílias, para que possam cadastrar ou atualizar o CADÚNICO, junto ao CRAS de referência do território na qual a família está inserida, como forma de garantir o acesso aos direitos sociais.

Após a identificação das prioridades com os responsáveis, as crianças e os adolescentes passarão por um processo de acolhida no grupo, devendo cumprir com a sua frequência e participação, respeitando o horário de início e término das oficinas, após o processo de acolhida, criaremos junto com o grupo, o “Contrato de Convivência”, pois, acredita-se que assim, serão estabelecidas as regras de convívio para o ano todo. É importante destacar que a escuta dos usuários na elaboração das regras de convívio é uma garantia de sucesso, uma vez que partem deles as necessidades de um regimento interno para uma boa convivência.

Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas, pela equipe de profissionais, visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem, articular forma de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal.

Quando identificada a necessidade de um trabalho social com as famílias, de caráter continuado, realizaremos encaminhamentos ao PAIF do CRAS de referência para o acompanhamento direto da REDE DE PROTEÇÃO ou PAEFI - CREAS com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família como um todo, e prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O objetivo será sempre a complementação do serviço, para que as pessoas tenham o atendimento de forma integral, com superação das dificuldades, pois a referência e a contrarreferência envolve a articulação intersetorial e uma rede socioassistencial formada e que funcione corretamente, possibilitando a garantia de direitos das famílias.

O educador social e o facilitador de oficina serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Como atribuições deverão:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Para o ano de 2023, estamos prevendo ações direcionadas ao público com idades entre 15 e 17 anos, para que possam se preparar e, futuramente, serem inclusos no mundo do trabalho. Para essas ações, faremos articulações para firmar parcerias com órgãos como CRAS e CREAS.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fará necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos.

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Segue abaixo uma síntese das oficinas, que serão desenvolvidas metodologicamente de acordo com as práticas socioassistenciais:

1 - Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social: por meio de rodas de conversas e diálogos, abordaremos temas que possibilite ao grupo, expressar suas angústias e o que cada um pensa e sente. No grupo de crianças, utilizaremos uma metodologia baseada em atividades lúdicas, abordando temas como, sentimentos, emoções, relações intra e extra familiar, cuidados com o bem estar físico e emocional com enfoque na higiene pessoal, atividades de relaxamento e que canalizem as energias como, agressividade, impulsividade, ansiedade e irritabilidade. Já com os adolescentes, trabalharemos através de debates, reflexões e resgate das vivências, abordando temas além de temas citados acima, assuntos referentes ao envolvimento com o uso de drogas, sexualidade, DST's, gravidez não planejada, violência e construção da autoestima, buscando a melhoria da qualidade de vida.

Levar os atendidos a saber a importância de ter respeito e empatia pelo mundo e pelas pessoas que o cercam, entender que todos temos os mesmos direitos e deveres, que no mundo, todos fazem parte de uma coletividade e ter autoconhecimento para melhor lidar com o próximo. Saber parar, pensar, respirar e raciocinar várias vezes até que isso se torne uma rotina, que o indivíduo comece a trabalhar seu cérebro, continuamente, a ponto de resolver situações de conflito com maior facilidade.

2 - Oficina de Cidadania: serão abordados temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, instrumentos para exercer a cidadania. Incentivaremos o direito de ter, usufruir e conhecer os próprios direitos. Direitos que as pessoas têm de participar da sociedade e de ter acesso aos benefícios sociais. A cidadania é centrada no respeito a valores socialmente acordados. Como cidadãos, os atendidos devem ter oportunidade de conhecer as leis que garantem seus direitos e, ao mesmo tempo, ser estimulado no sentido de agir para tirar a lei do papel e fazê-la acontecer. Ainda nesta oficina, desenvolveremos atividades que envolvam questões de meio ambiente, sustentabilidade, práticas de reciclagem, alimentação saudável e economia solidária, entre outras que auxiliem no desenvolvimento da consciência ambiental.

Também, abordaremos temas relacionados à violência cotidiana, a discriminação, o preconceito, agressão verbal e física, tendo como intuito conscientizar as crianças e adolescentes, com atitudes que colaborem para a construção de uma cultura de tolerância e de paz. Ainda, abordaremos sobre civismo, sendo este assunto, fundamental para a vida coletiva, que desenvolve valores e o respeito, dando ênfase ao exercício da liberdade de expressão e cidadania social, política e civil.

Os atendidos serão estimulados a construir coletivamente o entendimento do que é ser jovem

no território, desenvolver a percepção sobre as culturas existentes no território e promover o autoconhecimento dos atendidos como agentes transformadores da sociedade.

3 - Oficina Recrear: Através de atividades lúdicas e interativas, recreação, brincadeiras, contação de histórias e jogos cooperativos, teremos um espaço para desenvolver habilidades, criar e se divertir. Tendo como intuito, oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica, contribuindo para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, visando à qualidade de vida.

A ludicidade ajuda a criança e o adolescente em seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, formando conceitos, relacionando ideias, estabelecendo relações lógicas, desenvolvendo expressão oral e corporal, reforçando habilidades sociais e reduzindo a agressividade.

Utilizaremos os seguintes recursos materiais esportivos: cones, bolas, bastões, bambolês, cordas, tecido, TNT, bexigas, entre outros, através da prática de atividade diferenciada, entre elas, recreação, dinâmicas, jogos colaborativos, voleibol com lençol, panobol e muitos outros.

4 - Oficina Esportiva: Esta oficina acontece em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer, através das atividades de natação e futebol. Para a atividade de natação, contaremos com a disponibilização de veículo da Secretaria de Assistência Social, para realizar o transporte dos atendidos até o Parque Aquático que fica localizado a região norte do município. Para o futebol, será disponibilizado, profissional de educação física, que faz orientações com relação a importância da prática de atividades físicas e formação do corpo, utilizando o campo existente na localidade.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas	Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Melhoria da execução das atividades.	Equipe com bom relacionamento e participação ativa nos planejamentos das ações	Registro de reuniões técnicas, registro fotográfico e encaminhamentos.
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	Inclusão de 24 crianças e adolescentes para atendimento no grupo e acompanhamento de suas famílias. Crianças, adolescentes e famílias participando das ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Crianças e adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais, sociais e famílias com vínculos fortalecidos, melhorando a qualidade de vida.	Lista de atendidos inclusos, recebimento de encaminhamento (referência e contra referência), contato telefônico, visita domiciliar e registro social.
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços	Oficina de Desenvolvimento Social e Oficina Recrear	Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social	Crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos na vida em comunidade.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos,



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;				escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oficina Esportiva (Parceria)	Crianças e adolescentes mais ativos e conscientes para a importância da qualidade de vida	Crianças e adolescentes com qualidade de vida nos aspectos físicos, sociais e emocionais.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Oficina de Cidadania	Crianças e adolescentes informados sobre seus direitos e deveres	Crianças e adolescentes conscientes sobre seus direitos e deveres, buscando entender o porque de muitos deles não serem efetivados como deveriam.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Articulação da equipe com demais integrantes do Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções conjuntas.	Atendidos e seus familiares com direitos sócio assistenciais garantidos e, conseqüente solução de problemas não só dos atendidos, mas também da comunidade.	Comprovação da participação em reuniões, registro fotográfico e encaminhamentos.



IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENS AIS:

Ações/Atividades		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recrear		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência		Periodicamente											

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	07h30min – 11h30min			X		
	10h30min – 11h30min	X				
	07h30min – 09h00min				X	
Oficina de Cidadania	07h30min – 09h00min		X			
	10h00min – 11h00min		X			
	07h30min – 11h30min					X
Oficina Esportiva	07h30min – 10h00min (Natação)	X				
	09h00min – 10h00min (Futebol)		X			
Oficina Recrear	09h00min – 11h30min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	15h30min – 17h00min	X				
	15h30min – 17h00min		X			
	15h30min – 17h00min				X	
Oficina de Cidadania	13h00min – 17h00min			X		
	13h00min – 17h00min					X
	13h00min a 14h00min		X			

Oficina de Esportiva	13h00min – 15h30min (Natação)	X				
	14h00min – 15h00min (Futebol)		X			
Oficina Recrear	13h00min – 15h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

XI – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	20 h	R P	CLT
01	Pedagogia/Psicologia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Recrear)	04 h	R M	ST PJ
02	Educação Física	Facilitar de Oficina (Natação)	1,5 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Futebol)	02 h	SEESL	Parceria
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	40 h	SEDH	Cedido

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
S E D I H - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	-	-	-
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 7.200,00	-	-
RECURSOS HUMANOS	R\$ 31.400,00	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.687,04	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 51.287,04	-	-

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA OSC PARA O SERVIÇO:

Natureza da Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	-
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 2.000,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 30.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 52.000,00

XIV –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL												
Natureza da Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
Serviço Terc. PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Terc.PJ	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Rec. Humanos	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,67	2.616,63
Mat. Consumo	1.057,25	1.057,25	1.057,25	1.057,25	1.057,25	1.057,25	1.057,25	1.057,25	1.057,25	1.057,25	1.057,25	1.057,29
Total	4.273,92	4.273,92	4.273,92	4.273,92	4.273,92	4.273,92	4.273,92	4.273,92	4.273,92	4.273,92	4.273,92	4.273,92

XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

MATERIAIS DE CONSUMO	Combustíveis e lubrificantes automotivos; Gás engarrafado; Gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados; Material pedagógico; Material educativo esportivo; Material para festividades e homenagens; Material de expediente; Material de acondicionamento e embalagem; Material de copa e cozinha; Material de limpeza e produção de higienização; Uniformes, tecidos e aviamentos; Sementes, mudas de plantas e insumos; Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Outros serviços de terceiros necessários para o desenvolvimento das atividades do serviço.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-
RECURSOS HUMANOS	Despesas com pagamento com Recursos Humanos que compõe a equipe de referência do serviço.

Votuporanga-SP, 21 de Dezembro de 2022.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente

Juliana Cristina Maurício
Coordenadora de Projeto Social
CRESS 38.572
Técnico de Referência do Grupo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

BD7ABC8E2D004E708B11FF04CBB09C49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BD7ABC8E2D004E708B11FF04CBB09C49>